

Boletim de Serviço Extraordinário

nº 286, de 26 de outubro de 2022

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente Executivo

CLAUDETE REGGIANI

Superintendente / CHC-UFPR

ELIZABETH BERNARDINO

Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

JORGE VINICIUS CESTARI FELIX

Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

RAILSON HENNEBERG

Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

PORTARIA Nº 718, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022	4
PORTARIA Nº 719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022	5
PORTARIA Nº 720, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022	6
PORTARIA Nº 721, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022	7
PORTARIA Nº 735, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022	8
Portaria-SEI nº 736, de 25 de outubro de 2022.....	9

PORTARIA Nº 718, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar PABLO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de ENFERMEIRO ED EM ENF, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.031455/2022-23, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar PABLO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de ENFERMEIRO ED EM ENF, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.031453/2022-34, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 720, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar PABLO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de ENFERMEIRO ED EM ENF, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.031449/2022-76, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 721, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar PABLO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de ENFERMEIRO ED EM ENF, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.031456/2022-78, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 735, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar TATIANA ROSA OGATA NAKAGAWA, Matrícula SIAPE nº 300****, ocupante do cargo de MEDICO CLINICA MEDIC, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.010649/2022-23, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria-SEI nº 736, de 25 de outubro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 731, de 26 de outubro de 2022. Publicizar prorrogação dos processos seletivos para funções gratificadas da Unidade de Manutenção Predial e da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do CHC-UFPR/EBSERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Revogar a 731, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Prorrogar os processos seletivos para funções gratificadas da Unidade de Manutenção Predial e da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH, de acordo com a 2ª fase de implantação da nova estrutura organizacional.

Art. 3º Para atuação nos processos seletivos foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria-SEI nº 578, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º As inscrições para os processos seletivos devem ser realizadas no período de 29 de setembro a 31 de outubro de 2022. Os interessados devem encaminhar ao e-mail nomeacao@hc.ufpr.br cópias digitalizadas da documentação descrita no item 5 dos Editais normativos indicados no artigo 6º.

Art. 5º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, o processo seletivo ocorrerá em 2 etapas:

1ª Etapa: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022;

2ª Etapa: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer no período de 14 a 18 de novembro de 2022.

Art. 6º Aplicam-se aos processos seletivos os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH e em Editais normativos próprios destes, disponíveis em [Unidade de Manutenção Predial](#) e [Unidade de Produção e Distribuição de Refeições](#).

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR,
Prof.ª Dr.ª Claudete Reggiani, na data de 26 de outubro de 2022.